



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 973, DE 23 DE MARÇO DE 2025.

Declara Luto oficial no Município de Bacabal pelo falecimento da Sra. Francisca Alves dos Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Francisca Alves dos Santos, genitora da Secretária Municipal de Educação, na data de 23 de março de 2025, bem como o sentimento de consternação da comunidade docente no Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no âmbito das repartições públicas do Município de Bacabal - MA, em razão do falecimento da Sra. **FRANCISCA ALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º. Não haverá expediente na Secretaria Municipal de Educação, no dia 24 de março de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 23 DE MARÇO DE 2025.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
Prefeito Municipal